

RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº145/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 14683/2017 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da Empresa Ideal Nutrição Animal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.115.851/0001-30 no VALOR R\$ 47.757,60 (Quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e da Empresa Joaquim Da Costa Lopes, inscrita no CNPJ sob o nº10.223.234/0001-51 no VALOR R\$133.650,00 (Cento e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 181.407,60 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), visando a Aquisição emergencial de ração para equinos (material de consumo) para atender o Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e4f34ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar